



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 636

ANO 05

Sexta-feira, 12 de maio de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

Aviso – Retificação

Pregão Presencial para Registro de preços nº 003/2017 – Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas Nacionais para a Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB – Proc. nº 020/2017

No Preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial 003/2017, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais para a Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, onde se lê 15 de maio de 2107, lê-se 25 DE MAIO DE 2017.** O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link

<http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 12 de maio de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR

AVISO – CORREÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2017 – Aquisição de Medicamentos – Proc. nº 066/2017

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a **NUMERAÇÃO DOS ITENS do Termo de Referência do objeto do Pregão Presencial nº 015/2017 – Aquisição de Medicamentos – Proc. nº 066/2017 foi incluída**, bem como a correção referente ao **prazo de entrega do objeto**, que no Edital no item **18.3, DO FORNECIMENTO DOS OBJETOS**, aponta a entrega em **10 (dez) dias** e no **Termo de Referência, 15 (quinze) dias**. O prazo de entrega **correto é 15 dias**, em conformidade com o **Termo de Referência** do Pregão supracitado. O Edital com as referidas correções está disponível no site da Prefeitura de Santa Rita,

<http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/> e na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às

13:00 horas. Comunica também que a Proposta de Preços pode ser entregue em mídia **CD/DVD no envelope PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017.**

Santa Rita, 12 de maio de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, acolho o Relatório e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: **ARMANDO BONIFÁCIO DA SILVA TRANSPORTES - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **19.407.191/0001-39**, para o item 01 no valor unitário de R\$: 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta reais), valor mensal de R\$: 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais) e valor total global da licitação de R\$: 636.800,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), classificada pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita/PB, 11 de Maio de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS (GLP) E



BOTIJÃO (VASILHAME), DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, acolho o Relatório e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: **H M MONTEIRO DE MELO - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **11.776.834/0001-00**, para o item 01 no valor unitário de R\$: 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e valor total global da licitação de R\$: 200.365,00 (Duzentos mil trezentos e sessenta e cinco reais), classificada pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. O item 02 foi considerado fracassado.

Santa Rita/PB, 09 de Maio de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **ARMANDO BONIFÁCIO DA SILVA TRANSPORTES - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **19.407.191/0001-39**, para o item 01 no valor unitário de R\$: 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta reais), valor mensal de R\$: 79.600,00

(Setenta e nove mil e seiscentos reais) e valor total global da licitação de R\$: 636.800,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), classificada pelo critério do menor preço por item.

Santa Rita/PB, 11 de Maio de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS (GLP) E BOTIJÃO (VASILHAME), DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **H M MONTEIRO DE MELO - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **11.776.834/0001-00**, para o item 01 no valor unitário de R\$: 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e valor total global da licitação de R\$: 200.365,00 (Duzentos mil trezentos e sessenta e cinco reais), classificada pelo critério do menor preço por item. O item 02 foi considerado fracassado.

Santa Rita/PB, 09 de Maio de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30/2017
Processo nº 049/2017 c/c processo nº 301/2015
Pregão Presencial SRP nº 010/2016
Contratante: Município de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Tecnocenter Materiais Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.948.769/0001-12
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor R\$: 75.415,03 (Setenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e três centavos)
Vigência: Até o final do exercício financeiro
Data da Assinatura: 04/05/2017

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde



**Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
IPREV
Gabinete do Superintendente**

PORTARIA Nº. 036/2017

Dispõe sobre exoneração, de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VICTOR GONÇALVES WANDERLEY** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO JURIDICO CONTENCIOSO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 12 de maio de 2017

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente Interino

PODER EXECUTIVO
Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**
Secretaria de Administração e Gestão
Endereço:
Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -
Paraíba - 58.300-410
Correio eletrônico:
diario@santarita.pb.gov.br